

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto GP nº 93. , Iraquara-BA, em 06 de março de 2026.

“Nomeia Vice-Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Iraquara-Bahia e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor José Pedro Alves do Nascimento, matrícula nº 2944 para exercer o cargo de Vice-diretor Escolar da Escola Municipal Rui Barbosa.

Art. 2º A presente designação entra em vigor na data de 11 de fevereiro de 2026, permanecendo válida até ulterior deliberação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Iraquara, 06 de março de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal =